



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3551, de 02 de maio de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonera a servidora **Ildineia dos Santos Maier Moreira**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 004589, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.288.467-40 Data:
 02/05/2023 16:42:01
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 02/05/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.673.247-23 Data:
 02/05/2023 16:57:24

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02/05/2023

SERVIDORA
Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/05/2023
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo